



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO Nº 01/2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa **CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP** no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 de Estagiários:

| EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, LETRAS, BIOLOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES VISUAIS, MATEMÁTICA, SOCIOLOGIA, FILOSOFIA OU QUÍMICA) | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|--------------------|-------------|
| Nº | CLASS. | ESTUDANTE | DT. DE NASC | NOTA |
| 1 | 15º | EVANILDE PETERSON STEFANIAK | 08/11/1994 | 20 |

| FARMÁCIA | | | | |
|-----------------|---------------|---------------------|--------------------|-------------|
| Nº | CLASS. | ESTUDANTE | DT. DE NASC | NOTA |
| 1 | 3º | TUANI GABRIELI KRUL | 20/07/2006 | 24 |

| NUTRIÇÃO | | | | |
|-----------------|---------------|------------------------------|--------------------|-------------|
| Nº | CLASS. | ESTUDANTE | DT. DE NASC | NOTA |
| 1 | 1º | FERNANDA APARECIDA KARPINSKI | 17/10/2006 | 27 |

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 09, 10, 11, 14 e 15 de abril de 2025, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2. Fotocópia da carteira de trabalho;
3. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4. Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
5. Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;



6. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
7. Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 08 de abril de 2025

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

Comissão Especial instituída
Através da Portaria nº 39/2025
Departamento de Recursos Humanos